

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o pagamento de diárias e compra de passagens aéreas, ao Presidente Dr. Aurinex Moraes Guedes, concedido por ocasião para participar da visita técnica aos setores de dívida ativa, execução fiscal, cobrança e Departamento de Fiscalização do Coren-PB, nos períodos de 21 a 25 de outubro de 2016, na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de setembro de 2016.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Aureliano Coelho Pires
COREN-AP Nº 136137
Secretário

